



ESG: ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO. UM PROBLEMA PARA AS CIDADES. ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA PR.

Luiz Walter Pacola

¹Mestre em Gestão do Conhecimento, Unicesumar e Docente da Unialfa – Faculdade Alfa de Umuarama

RESUMO

O presente resumo expandido tem a pretensão de abordar de forma clara e objetiva o processo de saneamento básico e distribuição de águas no município de Umuarama-PR, sob a ótica da governança, um dos pilares do ESG (*Environmental, Social and Governance*). Demonstra também neste estudo, o aspecto comparativo em termos de eficiência, em comparação com o estado e país e, a partir daí oferecer contribuição para melhoria na gestão desse insumo, capital valioso para qualidade de vida da população Umuaramense.

Palavras chaves: ESG. Água e Esgoto. Saneamento.

1 INTRODUÇÃO

No Cenário atual, sob a luz da lei Federal 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para a política federal de saneamento básico, fornecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem etc. em que visa garantir à população acesso à água potável e coleta de esgoto, percebe-se que ainda ‘há um déficit expressivo na condução de gerenciamento do pilar Governança do ESG (*Environmental, Social and Governance*) em muitos municípios do país.

O ESG (*Environmental, Social and Governance [ESG]*), sigla que vem transpondo cada vez mais as decisões das empresas, esperando desempenho e retorno para oferecer melhor qualidade de vida a sociedade de uma forma geral. O conceito de ESG (em português, Ambiental, Social e Governança) é um conjunto bastante amplo que vai , desde a pegada de carbono até as práticas trabalhistas e de corrupção, que justificam a criação de critérios e práticas que direcionam o papel e a responsabilidade dos negócios em direção aos fatores ambientais, sociais e de governança corporativa. (CALDERAN; MAFRA et al.,)

2 METODOLOGIA



Através de pesquisa bibliográfica, de caráter exploratória, e métodos qualitativos, embrenhamos nos conceitos e opiniões do tema, objetivando ter um entendimento na aplicabilidade das observações efetuadas.

Segundo Thiollent (2022), métodos qualitativos buscam estudar a realidade, capturando os fenômenos sociais complexos por meio de uma visão integrada e interpretativa. Para ele, esses métodos são essenciais para entender os significados atribuídos pelos indivíduos às suas ações e interações.

Esse mesmo autor, destaca que os métodos qualitativos são particularmente úteis em situações onde o objetivo é compreender processos sociais em profundidade, ao invés de medir ou quantificar variáveis isoladas.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Visão do ESG sob aspecto de saneamento básico.

Desde 2010 a ONU (organização das Nações Unidas) firmou documento estabelecendo que a água é um direito humano, e que, todos, seja de qualquer credo, etnia e opção de gênero, tenha direito sagrado desse bem natural, indispensável e necessário para a sobrevivência. Dessa forma, o saneamento deve ser olhado na perspectiva de política pública no intuito de atender toda população.

A água, segundo Moretti, Julia e Moretti, Ricardo (2014), quando se consegue fornecer, de qualidade a população, o índice de doenças e mortalidade infantil cai sobremaneira, significando que água de qualidade tem papel poderosíssimo de reduzir doenças. Entretanto vale salientar que apesar de a água ser indispensável a sobrevivência, ela pode carregar micro-organismos prejudiciais para a nossa saúde da população. Cuidados indispensáveis na gestão da saúde das pessoas.

Para Dutra, J. Almeida; LANGE, R. Scorsatto (2023), a cada R\$ 1 investido no saneamento proporciona R\$ 29,19 em benefícios sociais aos brasileiros – mais saúde, mais qualidade de vida e melhores condições socioeconômicas.

Com a criação do Plano Nacional de Saneamento o (Planasa) criado em 1971, que nasceu com objetivo de reduzir o déficit de abastecimento de água e



esgoto nas cidades, o tema passa a ter uma conceituação de que para ser sustentável financeiramente enquanto negócio, a própria tarifa deve financiar a gestão e as operações. (MORETTI, J. AZEVEDO; MORETTI, RICARDO 2014).

Esse modelo leva as companhias prestadora de serviços a se equilibrar com esses recursos. Se isso é positivo muito bem, por outro lado, cria uma indisposição nos lugares onde o custo dos serviços é elevado e a probabilidade de receita é baixa.

Essa posição mostra uma dicotomia entre os pilares do ESG, já que o pilar da governança, somente faz sentido, se produzir lucro. Assim, no pilar da governança, entra outro ator, que é o governo, oferecendo subsídios para que os serviços sejam realizados a contento. Isso nem sempre ocorre, visto que, o que os usuários pagam pelo tratamento de água e esgoto não é correspondente ao que se recebe em serviços.

Essa dicotomia é bem visível. Basta observar os rios e córregos que atravessam a maioria das grandes cidades para entender o hiato entre o que se paga e o serviços que são realizados.

Para essa pratica, uma ideia que pode ser implementada é o IPTU verde, que oferece desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de comércios e residências e que adotam práticas sustentáveis para a preservação do meio ambiente, como por exemplo, o uso de energia solar. A finalidade do projeto é incentivar e estimular uma sociedade mais preocupada com os recursos naturais (BRK, 2024).

Devido aos diversos benefícios proporcionados pelo IPTU verde, ele é adotado por muitas prefeituras e vale como sugestão a implantação dessa pratica no município de Umuarama-Pr, local em que direcionamos este estudo.

3.2 Visão do ESG sob aspecto de saneamento básico na cidade de Umuarama Pr

A cidade de Umuarama está localizada, na região noroeste do paran , possui dois bosques localizado na regi o central, Destaca tamb m a  rea de



Proteção Ambiental (APA) do Rio Piava e várias unidades de conservação. A cidade dispõe de rica biodiversidade e a natureza abundante.

São mais de 120 mil árvores, margeando ruas, avenidas e praças que ajudam a amenizar o calor dos meses mais quentes do clima tropical. (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2023).

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, (2022), Umuarama possui uma população de 117.095 habitantes sendo 108.699 habitantes na zona urbana que corresponde a 92,83% e 8.395 habitantes na zona rural que corresponde a 7,17%.

O quadro 01 apresenta informações relevantes que proporciona uma visão geral das conjunturas de saneamento do município, fornecendo condições para comparação do pilar G(governança) do ESG, entre município, Estado e País.

Quadro 01- Informações comparativas de saneamento.

%	Paraná/hab	%	Brasil/hab	%
0,01%	496.372	4,28%	33.704.187	15,80%
0,01%	1.999,406	17,24%	70.501.480	33,05%
11,23%	2.621,031	22,6%	54.737.306	25,66%
0,3%	40.364 (domicilios)	22,6%	2.241.772 (domicilios)	3,51%
94,40%		8,36%		8,30%
2,80%		4,57%		4,23%

Fonte: elaborado pelo autor com base no SNIS 2021(Serviços de Água e Esgoto nos Municípios)

Sobre a população sem água, sem esgoto e sem coleta de lixo, o município apresenta uma situação bem melhor com relação ao Paraná e Brasil, da mesma forma os domicílios sujeitos a inundações.

Em termos comparativo, essa situação é relativamente confortável, porém, não nos permite acomodar na zona de conforto, principalmente no item “população sem coleta de lixo” que representa 11,23% da população. Isso é



preocupante, se considerarmos que 12.740 habitantes ainda descarta seus lixo em lugares não apropriados. Sobre a população atendida com água, Umuarama esta contemplada em quase a sua totalidade.

Quanto aos itens “Parcela de cursos da água naturais perenes com canalização aberta” e “Parcela de cursos da água naturais perenes com canalização fechadas” também merece atenção especial, muito embora não seja preocupante. 94,40% dos cursos dos rios estão fluindo a céu aberto, bem diferente comparando o Paraná e Brasil com índices de 8,36% e 8,30% respectivamente.

Muito embora o índice seja alto, não é preocupante, se a população estiver consciente em não jogar lixos em riachos e canaletas abertas. No que tange a canalização fechada entendemos que Umuarama, Paraná e Brasil estão em conformidade.

A afirmação sobre cursos d'água naturais, refere-se à rios, córregos e congêneres, formados por processos naturais e que fluem continuamente ao longo do ano (perenes), e que foram submetidos a uma canalização, seja aberta ou fechada (BORGES, 2017).

Já o termo “Canalização aberta”: Entende-se como cursos d'água que foram modificados por canais artificiais, mas de forma aberta. O exemplo desse tipo de canalização são diques, barragens, eclusas entre outros, feito para controle de enchentes, desvio do curso de água, ou outras finalidades. (FAGUNDES, BEATRIZ, 2002)

Para efeito de análise, o quadro 02 apresenta termos comparativos de consumo e preço entre município o Estado e País

Quadro 02 - termos comparativos de consumo e preço

CONSUMO E PREÇO	Umuarama	Paraná	Brasil
Consumo médio per capita *	154,3	133,3	143,79
Tarifa média de agua **	6,73	5,89	4,91
* litros por habitante/dia			
** R\$ por m3			

Fonte: elaborado pelo autor com base no SNIS (2021)



Em Umuarama o consumo médio per capita esta acima da média do Estado e País , da mesma forma para o preço por m3 de agua é de 37,13%.Essa posição merece uma reflexão no sentido de incrementar politicas publicas para redução de consumo com incentivos na diminuição da tarifa.

Nessa mesma linha de raciocínio o quadro 03 apresenta a eficiência na mensuração do consumo:

Quadro 03 - Eficiência e mensuração de consumo

EFICIÊNCIA	Umuarama	Paraná	Brasil
Índice de hidrometração	100%	99,14%	86,52%
Índice de perda de distribuição	23,42%	26,41%	32,51%

Fonte: elaborado pelo autor com base no SNIS (2021)

Em Umuarama, o prestador, mede o consumo de 100% das economias de água em todas edificações. Na distribuição, o índice de perda do município de Umuarama é de 23,42%, Paraná 26,41% e Brasil 32,51% respectivamente. Neste aspecto Umuarama é bem mais eficiente. Isso indica que a população umuaramense tem consciência no uso adequado da água.

O quadro 04 mostra de forma sintética informações que precisa saber sobre Umuarama (pr):

Quadro 04 - Informações do Município de Umuarama

- Possui política municipal de saneamento;
- Está em fase de elaboração do plano municipal de saneamento;
- Possui conselho municipal de saneamento;
- Possui fundo municipal de saneamento;
- 99,99% da população é atendida com abastecimento de água, frente a média de 95,72% do estado e 84,2% do país;
- 12 habitantes não têm acesso à água.
- 99,99% da população é atendida com esgotamento sanitário, frente a média de 82,76% do estado e 66,95% do país;
- O esgoto de 12 habitantes não é coletado.



- 88,77% da população é atendida com coleta de Resíduos Domiciliares e possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera 5% do total de resíduos coletados no município;
- O lixo de 11.306 habitantes não é recolhido.
- 80% da população é atendida com Drenagem de Águas Pluviais, frente a média de 47,64% do estado e 25,96% do país;
- 0,3% dos domicílios do município estão sujeito à inundação; O município não tem mapeamento de áreas de risco; e não existem sistemas de alerta para riscos hidrológicos.

Fonte: elaborado pelo autor com base. IAS (2023)

As informações do quadro 04 vão além do necessário para análise, entretanto, são complementares, útil para tomadas de decisões no que tange ao assunto água e coleta de esgoto.

4 CONCLUSÃO

Após análise dos dados encontrados na temática da água e esgoto, é visível que Umuarama está a frente, se comparando com o Paraná e Brasil, entretanto, para atender o objetivo desse estudo, apresentamos algumas sugestões no sentido de contribuir para o pilar governança do ESG servindo de subsídios para tomadas de decisão.

A primeira sugestão é que seja incrementado políticas de subsídios criando o IPTU verde, que oferece desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de comércios e residências se atingirem metas pré-estipuladas e mensuráveis determinada por órgãos competentes

Outra sugestão é política de educação ambiental na grade curricular do ensino fundamental e médio. Fundamental e importante, também é a criação nas incubadoras utilizando a tríplice hélice. (parceria entre poder público, universidades e empresas) e por fim, além das sugestões apresentadas, fica este trabalho a disposição como base e continuidade em artigos científicos no aprofundamento do tema, objetivando a melhora da qualidade de vida do cidadão de Umuarama.



REFERÊNCIAS

BORGES, Luís Antônio Coimbra et al. A influência do tamanho do imóvel rural sobre as áreas de preservação permanente de corpos d'água. **Caminhos de Geografia**, v. 18, n. 64, p. 444-453, 2017.

BRASIL. Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: 16 ago. 2024

BRK AMBIENTAL. IPTU verde: como funciona e quais são os benefícios. *Blog BRK Ambiental*, 9 abr. 2024. Disponível em: <https://blog.brkambiental.com.br/iptu-verde/>. Acesso em: 14 ago. 2024.

CALDERAN, Andre Mafra et al. ESG no Brasil. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, v. 5, n. 1, 2021.

DUTRA, Juliana Almeida; LANGE, Rafaella Scorsatto. *Quanto vale cada real investido em saneamento no Brasil*. Rio de Janeiro: XYZ Editora, 2023.

FAGUNDES, Beatriz. Rios urbanos e a política de canalização. **Sociedade & Natureza**, v. 32, p. 396-406, 2022.

IAS. Instituto Água e Saneamento, 2022. Disponível em: [www.https://www.aguaesaneamento.org.br](http://www.aguaesaneamento.org.br). Acesso em 14 ago. 2024

IBGE. Instituto brasileiro de geografia estatísticas, 2022. Disponível em: <https://basedosdados.org>. Acesso em 14 ago. 2024.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Umuarama: um panorama do saneamento no município. *Água e Saneamento*, 2023. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pr/umuarama>. Acesso em: 16 ago. 2024.

MORETTI, Julia Azevedo; MORETTI, Ricardo. Saneamento Como Importante Elemento do Direito à Cidade: Ponderações Sobre a Política Municipal de Saneamento em São Paulo/Sanitation as an Important Aspect of the Right to the City: Weights on the Municipal Sanitation Policy in Sao Paulo. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 45, 2014.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em : <<http://www.onu-brasil.org.br/documentos/direitos-humanos>>. Acesso em: 12 ago.2024



SNIS- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNS/MDR) 2021. Disponível em: <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica>. Acesso em: 12 ago.2024

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. Cortez editora, 2022. PLANASA.